

6º EDIÇÃO

concurso  
Quadras  
de São  
Martinho

2020

Biblioteca Municipal  
D. Miguel da Silva

**VISEU**  
DE 1 A 31 DE OUTUBRO



MUNICÍPIO DE  
**VISEU**



bibliotecamunicipaldommigueldasilva



## **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

### **I - Disposições Gerais**

1. As presentes normas visam definir as regras de participação na 6ª edição do concurso “Quadras de São Martinho”.
2. A organização do projeto é da responsabilidade da Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva, em Viseu.
3. O concurso tem por objeto estimular a criatividade, a imaginação e o gosto pela escrita.
4. O período para participação decorre de 1 a 31 de outubro de 2020.

### **II – Objetivos**

1. São objetivos deste concurso:
  - a) Estimular a criatividade.
  - b) Incentivar o desenvolvimento de competências relacionadas com a escrita, designadamente de poesia.
  - c) Preservar as tradições populares.

### **III – Destinatários**

1. Os destinatários do concurso são:
  - a) Alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário.
  - b) Comunidade sénior.
  - c) Comunidade em geral.
2. A participação pode ser individual ou em grupo.

### **IV – Regras e especificações técnicas**

1. Os trabalhos devem respeitar o tema “São Martinho”.
2. Cada participante pode concorrer com apenas um trabalho, que poderá apresentar entre 3 a 4 quadras, em suporte de papel, no tamanho A4.



3. As quadras deverão ser originais, inéditas e perfeitamente legíveis.
4. Todos os trabalhos deverão ser entregues em envelope fechado, identificado com um pseudónimo. No interior do envelope, para além das quadras a concurso, deverá estar outro documento com a identificação do autor: nome e número de telefone (e e-mail, se possível). Se concorrer como aluno de Agrupamento ou Escola, deverá mencionar o nome, ano de escolaridade e a turma.
5. Os trabalhos serão organizados em 6 escalões: alunos do 1.º Ciclo; alunos do 2.º Ciclo; alunos do 3.º Ciclo; alunos do Ensino Secundário; seniores; comunidade em geral.

#### **VI – Entrega de trabalhos**

1. Os trabalhos devem ser entregues até ao dia 31 de outubro de 2020:
  - a) Na Biblioteca Escolar dos Agrupamentos de Escolas de Viseu, para os concorrentes como alunos.
  - b) Na Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva, até às 19 horas do dia 31 de outubro de 2020, para as categorias “sénior” e “comunidade em geral”.

#### **V – Critérios de avaliação**

1. O júri irá analisar e avaliar os trabalhos com base nos seguintes critérios:
  - a) Coerência face ao tema proposto.
  - b) Criatividade e originalidade.
  - c) Correção gramatical.
  - d) Utilização de recursos inerentes à poesia, tais como: métrica, rima, ritmo, etc.

#### **VII – Composição e competência do Júri de seleção**

1. A avaliação dos trabalhos será realizada por um júri, a designar, com a seguinte composição:
  - a) Um representante da Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva.
  - b) Dois professores de Língua Portuguesa.
2. O Júri apreciará todos os trabalhos, competindo-lhe selecionar o vencedor em cada escalão.
3. Das deliberações do Júri não poderá haver recurso.



### **VIII – Seleção do vencedor**

1. A seleção do vencedor, em cada escalão, será feita segundo os critérios de avaliação definidos.
2. O júri reserva-se o direito de não selecionar um vencedor, na eventual falta de qualidade dos trabalhos apresentados a concurso.
3. A decisão do júri será divulgada nos canais web do Município de Viseu.

### **IX – Prémio**

1. O vencedor, em cada escalão, será agraciado com um prémio.
2. Sempre que o júri entenda, e de acordo com a qualidade dos trabalhos, poderá haver lugar a menção honrosa.
3. A entrega dos prémios realizar-se-á na Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva, em data a definir, com as devidas restrições decorrentes das indicações da Direção-Geral de Saúde no âmbito das medidas de proteção face à pandemia COVID-19.
4. Os melhores trabalhos serão divulgados pelo Município de Viseu.

### **X – Disposições Finais**

1. A participação na 6ª edição do concurso “Quadras de São Martinho” implica a aceitação integral das presentes Normas de Participação.
2. O júri reserva-se o direito de excluir da competição os trabalhos que não estejam de acordo com as presentes Normas de Participação ou que revelem a intervenção de terceiros na sua execução.